



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

Senhor Presidente,

APROVADO MAIORIA  
UNANIMIDADE  
Sala Sessões 21/10/24  
FRESCANTE

Requerimento nº 57 / 2024

Considerando que recentemente atos publicados do prefeito sinalizam preocupação da administração em reduzir os gastos;

Considerando que acompanhar a utilização do erário, bem como zelar e fiscalizar o bem público é atribuição dessa Casa de Leis;

*Ante o exposto,*

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º da Lei Orgânica do Município inciso XI (...), que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria responsável forneça as informações do segue:

1 – Existe a possibilidade de redução da carga horária do paço municipal e demais unidades administrativas? Salvo as unidades de serviços essenciais, prática habitual dos municípios que enfrentam situações de crise, visando a redução de gastos? Se negativa, qual a justificativa para não fazê-lo?

2 – Qual a economia esperada com os cortes de algumas funções gratificadas? Sendo que o impacto financeiro apresentado a essa Casa, vislumbrava dotação suficiente para a aprovação dos mesmos? Qual o critério adotado para escolha dos servidores que deixaram de receber a gratificação?

Sala das sessões, 21 de outubro de 2024

*Myrella Soares da Silva*  
Vereadora

